

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Provimento Docente – CPROV, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos e indeferidos relativas ao Concurso objeto do **Edital nº 93/2022, DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, ÁREA DE CONHECIMENTO: JORNALISMO E EDITORAÇÃO.**

Conforme disposto no EDITAL 93/2022, o candidato com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido terá dois dias úteis após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido

PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**ADJUNTO “A” – NÍVEL 1:**

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO.		

